



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | Oliveira/MG | 35540-000

(37) 3331-9800



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO



O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os Decretos nº 4.899 de 17/07/2024 e nº 4.955 de 10/09/2024, APROVA o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e AUTORIZA a Diretoria de Licitações desta Prefeitura a efetuar abertura de Processo Licitatório, na modalidade **Inexigibilidade**, para contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de conteúdo jornalístico e analítico com foco no monitoramento das principais pautas políticas, legislativas, regulatórias e econômicas em tramitação nos Três Poderes da República, com fornecimento contínuo de boletins diários, análises de risco político, relatórios de avaliação de impacto governamental, projeções baseadas em dados estatísticos e atualização de base de dados estatísticos e atualizações de base de dados sobre a popularidade do governo federal, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, por meio do Prefeito Municipal.

Oliveira, 06 de junho de 2025.

Erik Assis Castro
Prefeito Municipal

(17) 3331-0000

OLIVEIRA



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 12.133/2011 e os Decretos nº 4.899 de 17/07/2024 e nº 4.952 de 10/08/2024, APROVA o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e AIL/OT/TA a Diretoria de Licitações desta Prefeitura a efetuar abertura de Processo Licitatório, na modalidade inexigibilidade, para contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de conteúdo jornalístico e analítico com foco no monitoramento das principais pautas políticas, legislativas, regulatórias e econômicas em transição nos Três Poderes da República, com fornecimento contínuo de boletins diários, análises de risco político, relatórios de avaliação de impacto governamental, projeções passadas e em dados estatísticos e atualização de base de dados estatísticos e atualizações de base de dados sobre a população do governo federal, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, por meio do Prefeito Municipal.

Oliveira, 02 de junho de 2025.


Erik Assis Castro
Prefeito Municipal



Portaria nº. 2.659, de 03 de junho de 2025.

Altera Agente de Contratação, e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº. 2.631, de 22 de abril de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Altera Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da Diretora de Licitações pelo Memorando nº 105/2025, datado de **03 de junho de 2025**. Passando a contar com os seguintes servidores:

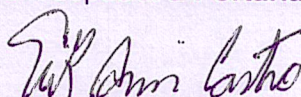
- a) **Agente de Contratação:**
 - Lívia de Oliveira Silva;
 - Suellem de Oliveira Vidal.
- b) **Equipe de apoio à agente de contratação:**
 - Paulo Roberto de Souza Silva,
 - Janice Maria Oliveira Rosário
- c) **Pregoeiros;**
 - Carla Sampaio Silva;
 - Fabíola Pompéia de Almeida Rosário
 - Cristina Vieira Ribeiro
- d) **Equipe de Apoio ao Pregão:**
 - Sthefanie Lorryne Rodrigues Costa;
 - Vitória Silva Leão.

Art. 2º Os servidores, ora nomeados para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, exercerão as suas atividades, imediatamente, com a observância das disposições legais vigentes, em específico, a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 4.899 de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Os servidores relacionados no art. 1º perceberão gratificação em razão do exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A alteração desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 2.631, de 22 de abril de 2025**.

Oliveira, 03 de junho de 2025.



Erik Assis Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE OLIVENÇA



Processo Administrativo nº 001/2023
Data: 02 de Junho de 2023

Portaria nº 2.522 de 02 de Junho de 2023

Atenciosamente,
Equipe de Apoio Administrativo
Portaria nº 2.522 de 02 de Junho de 2023 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Olivença, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 30 da Lei Orgânica Municipal,

Resolva:

Art. 1º Fica Agente de Contratação e Equipe de Apoio Administrativo nomeados para prestar serviços de apoio administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Olivença, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2023, datado de 02 de Junho de 2023, passando a constar nos seguintes termos:

- a) Agente de Contratação:
 - Líria de Oliveira Silva
 - Suelen de Oliveira Vital
- b) Equipe de Apoio Administrativo:
 - Paulo Roberto de Souza Silva
 - Janice Maria Oliveira Rosário
- c) Prestadores:
 - Carlos Roberto Silva
 - Paulo Roberto de Souza Silva
 - Carlos Roberto Silva
- d) Equipe de Apoio Administrativo:
 - Suelen de Oliveira Vital
 - Líria de Oliveira Silva

Art. 2º Os servidores nomeados para exercer as funções previstas no Edital nº 001/2023, estarão sob as condições estabelecidas com a publicação das disposições legais vigentes em especial, a Lei Federal nº 13.307/2016 e o Decreto Municipal nº 890 de 22 de Abril de 2021.

Art. 3º Os servidores nomeados no art. 1º poderão exercer suas funções em razão do exercício das funções previstas no Edital nº 001/2023.

Art. 4º A duração desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.522 de 02 de Junho de 2023.

[Assinatura]
Enil Assis Castro
Prefeito Municipal

Olivença, 02 de Junho de 2023





PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira/MG – 35.540-000



Portaria nº 2.638, de 05 de maio de 2025.

Altera os fiscais de contrato nomeados pela Portaria nº 2.621, de 04 de abril de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Altera os fiscais de contrato nomeados pela **Portaria nº 2.621, de 04 de abril de 2025** para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021. Passando a contar com os seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração Distrital:

- Thiago Restier de Souza Figueiredo;

Secretaria Municipal de Administração:

- Guilherme Henrique Pinheiro de Sousa;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Luana Cristina Lourenço Guimarães;
- Chaiane Jéssica Borges Lima

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Matheus José Dias Ribeiro Silva;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Ana Maria Silva Oliveira;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Káthia Lobato Assis;

Secretaria Municipal de Educação:

- Sayone de Castro Cândido
- Miriam Soares Teixeira (fiscal da merenda escolar);

PGM/Portarias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/05/2025 18:03:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://icjpm.com.br/pe908ad1171a67>
POR MUNICÍPIO DE OLIVEIRA 1686453 1000181 - (***) 367 796-**) EM 06/05/2025 18:03





PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira/MG – 35.540-000



Secretaria Municipal de Fazenda:

- Ramon Daniel Agreste;

Secretaria de Gabinete:

- Nayara Gabrielle Silva de Oliveira;

Secretaria Municipal de Governo:

- Leonardo Barros;

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural:

- José Maria Resende;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Camila Bernardo de Sousa (fiscal técnico);
- Valdiney Teodoro Pinto (fiscal operacional);
- Daiana Viana Ferreira;
- Rafael Dias de Paula.
-

Secretaria Municipal de Saúde:

- Jussara Darci Ramos Dias;
- Ibrahim dos Reis Santos.

Art. 2º Os servidores, ora nomeados para o exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, exercerão as suas atividades, imediatamente, com a observância das disposições legais vigentes, em específico, a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 4.899 de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Os servidores relacionados no art. 1º perceberão gratificação em razão do exercício das funções previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A alteração desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.621, de 04 de abril de 2025.

Oliveira, 05 de maio de 2025.

Erik Assis Castro
Prefeito Municipal

